



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Protocolo Administrativo nº 823/20

ATA Nº 04

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelas Portarias nº 9.806/20 e 9.902/20, presentes os servidores municipais: Leticia Penso, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Tomada de Preços número oito barra dois mil e vinte, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã/RS, com destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado.

Compareceram as seguintes licitantes, devidamente cadastradas, tendo efetuado a visita técnica conforme estabelecido no edital:

- **RECICLAGEM SERRANA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.793.462/001-06, estabelecida na Linha Caçador, s/nº, Interior, em Nova Bassano/RS, presente o Sra. Camila Nalin, CPF nº 015.178.020-08
- **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ 06.136.424/0001-64, estabelecida na Rua G, nº 91, Distrito Industrial Norte, em Vila Maria/RS, presente o Sr. Rudimar Vedana, CPF 394.158.480-49

Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes da documentação, empresa Eco Verde Prest. de Serviços de Coleta de Lixo LTDA solicitou desclassificação da empresa Reciclagem Serrana LTDA por descumprimento do item 5.2.4. Dessa forma abre-se prazo para recurso de acordo com a legislação vigente. O julgado será comunicado as interessadas. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e os representantes acima mencionados.


Leticia Penso


Jussara Zanette


Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios